

(um mil e novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos) e 1,0 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 3.063,80 (três mil e sessenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um valor total de R\$ 5.388,68 (cinco mil e trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos), de acordo com os artigos 1º; § 1º do artigo 2º; artigo 4º, tudo do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS, em Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº115/2025 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **JORGE ALEXANDRE DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Coordenador de Suprimentos, desta companhia, a **viajar** para Brasília/DF, do dia 23 a 26 de setembro de 2025, a fim de participar do 8º encontro das Estatais - Zênite, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), totalizando R\$ 1.952,90 (um mil e novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos) e 1,0 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 3.063,80 (três mil e sessenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um valor total de R\$ 5.388,68 (cinco mil e trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; artigo 4º, tudo do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS, em Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº117/2025 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **CÍCERO BORGES DE ANDRADE FILHO**, ocupante do cargo de Assessor da Diretoria Técnica e Comercial, desta companhia, a **viajar** para o Rio de Janeiro/RJ, do dia 29 de setembro a 01 de outubro de 2025, a fim de participar de reuniões na NORGÁS, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), totalizando R\$ 1.394,93 (um mil e trezentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos) e 1,0 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 4.348,81 (quatro mil e trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), perfazendo um valor total de R\$ 6.115,72 (seis mil e cento e quinze reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; artigo 4º, tudo do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº118/2025 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **YGOR DE CARVALHO ALENCAR**, ocupante do cargo de Assessor de Projetos Especiais e Inovação, desta companhia, a **viajar** para o Rio de Janeiro/RJ, do dia 29 de setembro a 01 de outubro de 2025, a fim de participar de reuniões na NORGÁS, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), totalizando R\$ 1.394,93 (um mil e trezentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos) e 1,0 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 3.684,22 (três mil e sessenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um valor total de R\$ 5.451,13 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e treze centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; artigo 4º; artigo 5º, tudo do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS, em Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº119/2025 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Sra. **ADRIANA RAMOS GRESPAN**, ocupante do cargo de Gerente de Recursos Humanos, desta companhia, a **viajar** para o Recife/PE, do dia 08 a 10 de outubro de 2025, a fim de participar do Workshop de Integração: Segunda Etapa - Liderança Conectada - NORGÁS, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), totalizando R\$ 1.255,43 (um mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos) e 1,0 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 1.491,67 (um mil e quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um valor total de R\$ 3.119,08 (três mil e cento e dezenove reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; artigo 4º; artigo 5º, tudo do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS, em Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº120/2025 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **CÍCERO BORGES DE ANDRADE FILHO**, ocupante do cargo de Assessor da Diretoria Técnica e Comercial, desta companhia, a **viajar** para o Recife/PE, do dia 08 a 10 de outubro de 2025, a fim de participar do Workshop de Integração: Segunda Etapa - Liderança Conectada - NORGÁS, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), totalizando R\$ 1.255,43 (um mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos) e 1,0 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 1.491,67 (um mil e quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um valor total de R\$ 3.119,08 (três mil e cento e dezenove reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; artigo 4º; artigo 5º, tudo do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS, em Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº121/2025 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **DAVID CANDIDO BARBOSA NETTO**, ocupante do cargo Gerente Comercial, desta companhia, a **viajar** para Recife/PE, do dia 08 a 10 de outubro de 2025, a fim de participar do Workshop de Integração: Segunda Etapa - Liderança Conectada - NORGÁS, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35% (cinquenta por cento), totalizando R\$ 1.255,43 (um mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos) e 1,0 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 1.491,67 (um mil e quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um valor total de R\$ 3.119,08 (três mil e cento e dezenove reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; artigo 4º, tudo do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS, em Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

